



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS RIO GRANDE
Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008.

MEPERG

7ª MOSTRA DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (7ª MPCT)

6º SEMINÁRIO DE EXTENSÃO (6º SEMEX)

2º SEMINÁRIO DE ENSINO (2º SEN)

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO
GRANDE DO SUL – *CAMPUS* RIO GRANDE**

REGULAMENTO GERAL

Rio Grande, Rio Grande do Sul

Agosto de 2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS RIO GRANDE
Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008.

1. DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar da 7ª MPCT, 6º SEMEX e 2º SEN, os estudantes de ensino superior e técnico regularmente matriculados nos *campi* do IFRS, técnicos administrativos, docentes do IFRS, de outras instituições de ensino técnico e superior, além de pessoas da comunidade em geral.

1.1 NA 7ª MPCT

É obrigatória a participação, com submissão dos trabalhos e apresentação oral ou pôster, dos bolsistas de iniciação científica e tecnológica vinculados ao EDITAL COMPLEMENTAR 0025/2016 vinculados ao Edital PROPI Nº 013/2016 – FOMENTO INTERNO 2017/2018 - IFRS

1.2 NO 6º SEMEX

É obrigatória a participação, com submissão dos trabalhos e apresentação oral ou pôster, dos bolsistas de extensão, das modalidades Bolsa de Extensão do Ensino Superior (BEES) e Bolsa do Ensino Técnico (BEET), vinculados aos editais Bolsas de Extensão (PIBEX) - Edital PROEX/IFRS nº 42/2016 - Bolsas de Extensão 2017;

1.3 NO 2º SEN

É obrigatória a participação, com submissão dos trabalhos e apresentação oral ou pôster, dos bolsistas de ensino do IFRS, das modalidades Bolsa de Ensino, vinculados ao EDITAL COMPLEMENTAR Nº 07/2017 VINCULADO AO EDITAL PROEN/IFRS Nº 04/2016 – BOLSAS DE ENSINO 2017

2. DO PERÍODO DAS INSCRIÇÕES

2.1 Todos os participantes do evento devem realizar a inscrição, conforme data estabelecida no cronograma que segue abaixo:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS RIO GRANDE
Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008.

ATIVIDADE	PERÍODO
Submissão dos resumos	De 14/08/2017 à 25/08/2017
Período de avaliação de trabalhos	De 28/08/2017 à 07/09/2017
Publicação dos resultados preliminares	A partir de 08/09/2017
Retorno aos autores sobre adequações dos trabalhos	08/09/2017 à 17/09/2017
Avaliação das adequações dos trabalhos	18/09/2017 a 22/09/2017
Publicação dos resultados finais	A partir de 23/09/2017
Inscrição como ouvinte	27/09/2017 a 07/10/2017
Montagem dos pôsteres	05/10/2017 às 8h00min
Data do evento MPCT/ SEMEX/SEN	05/10/2017 a 07/10/2017

2.2 O acesso para inscrição e submissão de resumo para a 7ª MPCT, 6ª SEMEX e 2ª SEN está disponível em:

<http://www.meperg.riogrande.ifrs.edu.br>

3. DA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS, MODALIDADES E TIPOS DE APRESENTAÇÃO

3.1 Os trabalhos serão enviados através do preenchimento de formulário eletrônico para submissão de trabalhos disponível no *site* no item 2.2.

3.2 As comunicações de trabalhos na 7ª MPCT, 6ª SEMEX e 2ª SEN, poderão ter apresentação do tipo Oral ou Pôster.

3.3 O resumo do trabalho deverá apresentar no máximo 250 palavras.

3.4 Não há restrição do número de resumos enviados por participante na condição de autor principal e apresentador, por modalidade (ensino, pesquisa ou extensão);

3.5 Deverá ser selecionada a Grande Área do Conhecimento na qual o trabalho a ser comunicado está inserido. As áreas do conhecimento, conforme CAPES, são as seguintes: Ciências Exatas e da Terra;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS RIO GRANDE
Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008.

Ciências Biológicas; Engenharias; Ciências da Saúde; Ciências Agrárias; Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas; Linguística, Letras e Artes; Áreas Multidisciplinares. Para maiores detalhes sobre as grandes áreas do conhecimento, de modo a auxiliar na escolha, é possível consultar a [Tabela de Áreas do Conhecimento da CAPES](#).

3.6 De acordo com o período definido pelo cronograma do item 2.1, os alunos poderão se inscrever para participar como ouvinte. Todos os ouvintes deverão se inscrever no site do MEPERG, e assinar uma ata que será disponibilizada na data do evento para posterior certificação.

3.7 Os dados fornecidos no Formulário de Inscrição serão utilizados para elaboração dos certificados. Por essa razão, a Comissão Organizadora não se responsabiliza por informações cadastradas incorretamente no preenchimento do Formulário de Inscrição;

4. DA CERTIFICAÇÃO

4.1 Todos os inscritos no evento receberão certificado de participação, no próprio site, desde que comprovada sua presença;

4.2 Os autores dos trabalhos receberão certificado de participação no evento e apresentação de trabalho (tipo oral ou pôster), após comprovação da apresentação;

4.3 Os certificados de participação e apresentação serão disponibilizados para download, no próprio site;

5. DA AVALIAÇÃO DOS RESUMOS

5.1 Os trabalhos serão submetidos à avaliação pela Comissão Científica/Tecnológica da “7ª MPCT, 6º SEMEX e 2º SEN”.

5.2 Todos os trabalhos passarão por uma avaliação realizada pela banca examinadora indicada pela Comissão Organizadora. Os trabalhos que apresentarem redação que comprometam a qualidade científica, ortográfica e de entendimento do assunto abordado, serão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS RIO GRANDE
Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008.

encaminhados para adequações. Caso essas adequações não sejam atendidas, os trabalhos não serão homologados para apresentação no evento e os autores terão a inscrição cancelada no que concerne à modalidade apresentador;

5.3 Os trabalhos somente serão homologados após a concordância unânime dos revisores.

6. DAS NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

6.1 DAS APRESENTAÇÕES ORAIS

- 6.1.1 Para apresentação na forma oral, serão disponibilizados computador e projetor multimídia (*data-show*). Os trabalhos deverão ser apresentados em *software* “*Microsoft Office Power Point*” ou “*Acrobat Reader.Pdf*” e gravados em *pendrive*, previamente revisados quanto a sua integridade de gravação. Não serão aceitas apresentações enviadas por *e-mail*;
- 6.1.2 Cada apresentação terá o tempo máximo de 10 (dez) minutos: 05 (cinco) minutos para questionamentos da Comissão Avaliadora e mais 01 (um) minuto para eventuais questionamentos do público;
- 6.1.3 O apresentador deverá comparecer com antecedência de 10 (dez) minutos do início da sua apresentação na sala informada previamente pela Organização do evento;
- 6.1.4 O apresentador que não aparecer no horário determinado não poderá realizar sua apresentação e não terá direito ao certificado de apresentador do trabalho na modalidade “apresentação oral”;
- 6.1.5 Se houver animações/vídeos na apresentação, é de responsabilidade do autor/apresentador, certificar-se anteriormente quanto ao funcionamento destas. Caso seja necessário, entrar em contato com a Comissão Organizadora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS RIO GRANDE
Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008.

para verificar quais dispositivos de vídeo poderão ser utilizados para a apresentação;

6.1.6 Cada trabalho inscrito no SEMEX e SEN poderá ter até, no máximo, dois (02) apresentadores para a apresentação oral. Para a MPCT, apenas um (01) apresentador para o tipo oral.

6.1.7 As informações apresentadas nos trabalhos são de responsabilidade dos autores;

6.2 DAS APRESENTAÇÕES DE PÔSTERES

6.2.1 O pôster deverá ser elaborado no tamanho de 90 cm de largura e 110 cm de altura.

6.2.2 A apresentação dos pôsteres se dará em horário e local a serem estabelecidos pela Comissão Organizadora, e divulgados no *site* do IFRS *Campus* Rio Grande;

6.2.3 A afixação e retirada do pôster em local determinado pela Comissão Organizadora é de responsabilidade do apresentador do trabalho;

6.2.4 Durante a apresentação do pôster, em horário pré-estabelecido, a Comissão Organizadora verificará a presença dos autores. Somente será avaliado o pôster quando o primeiro autor ou um dos autores, devidamente inscrito no evento, estiver presente; A avaliação visa somente contribuir com a melhoria de qualidade do trabalho apresentado, e não possui finalidade de classificação para premiação.

6.2.5 Somente será concedido certificado de apresentação de trabalhos apresentados na modalidade pôster ao autor que estiver presente até o final do turno estipulado para a referida apresentação;

6.2.6 Os pôsteres serão apresentados para a Comissão de Avaliação, a qual levará em consideração aspectos como:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS RIO GRANDE
Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008.

qualidade visual e gráfica, estrutura e conhecimento/domínio do apresentador sobre o trabalho;

6.2.7 As informações apresentadas são de responsabilidade dos autores;

6.2.8 O título do trabalho no pôster deve ser igual ao informado no resumo, obrigatoriamente contendo o logotipo do IFRS.

6.2.9 O texto do pôster e as imagens, figuras, fotografias, tabelas, quadros, gráficos, equações, etc., devem ser legíveis para que o leitor consiga visualizá-los perfeitamente a uma distância mínima de dois metros.

6.2.10 Cada trabalho poderá ter até, no máximo, dois (02) apresentadores para a apresentação do pôster.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do MPCT/SEMEX/SEN.

8. CONTATOS

8.1 Para maiores esclarecimentos sobre informações não expostas neste regulamento, entrar em contato através dos *e-mails*: dpi@riogrande.ifrs.edu.br, den@riogrande.ifrs.edu.br e extensao@riogrande.ifrs.edu.br

Comissão Organizadora do Evento

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul -
Campus Rio Grande

Rio Grande, 14 de agosto de 2017